



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 028/2023

Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **028/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM.**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **11/10/2023 à 10/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ nº 10.473.681/0001-69** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

DENILSON DE
OLIVEIRA:794
49573700

Assinado de forma digital por
DENILSON DE OLIVEIRA:79449573700
Dados: 2023.10.20 11:46:00 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Chefe de Gabinete e pela empresa **JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 11 de outubro de 2023.



Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



Miguel Pereira de Souza

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem

DENILSON DE

OLIVEIRA:79449573700

Assinado de forma digital por

DENILSON DE

OLIVEIRA:79449573700

Dados: 2023.10.20 11:46:36 -03'00'

JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ nº 10.473.681/0001-69



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 028/2023

Processo: 3229/2023

Data do Certame: 25/08/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM.

Fornecedor		CNPJ					
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
48	3.02.TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTER NA LISA, JEI, DN/DI *400*MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ ESGOTO)	CORPLASTIC	M	3.000,000	178,0000	534.000,00	
						Subtotal:	\$534.000,00
						Total Geral:	\$16.260.107,52

DENILSON DE
OLIVEIRA:794
49573700

Assinado de forma digital por DENILSON DE OLIVEIRA:79449573700
Dados: 2023.10.20 11:45:25 -03'00'